



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

OFÍCIO ÚNICO DE PERI-MIRIM

Antoniêta Maria Nunes Martins - Tabeliã e Registradora

Rua Gomes de Castro, 133-A, Centro, Peri-Mirim-MA, CEP: 65245-000

✉ cartoriooperimirim@yahoo.com.br | ☎ (98) 98426-2009

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Data de Abertura: 10/09/2020 . Matrícula N° 383, Código Nacional de Matrícula: N° 030759.2.0000383-40, o seguinte teor: **MATRICLA N° 383**
DATA 27 DE MARÇO DE 2018

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-C, Fls.121 Matrícula 373 deste Cartório

PROPRIETÁRIO: ANTONIO DOS SANTOS LOIOLA, brasileiro, maranhense, solteiro, comerciante, portador do CI/RG n° 1747961 SESPMA e inscrito no CPF/MF sob o n° 471.677.263-20, residente e domiciliado na Avenida Tarquinio Lopes, n° 1508, bairro Alcantara, Pinheiro-MA.

IMÓVEL: “Fazenda Sapucaia” No município de Peri Mirim-MA com área total de 82.02,48 ha (oitenta e dois hectares, dois ares e quarenta e oito centiares) com perímetro de 4.265,76 m localizado em Peri Mirim-MA .Descrição do Perímetro do Imóvel: “Inicia-sea descrição deste perímetro no vértice DGJM 1.873 deslocando-se para o ponto DGJM 1.870, com azimute 190°,54’ perfazendo uma distancia de 1.623,88m, fazendo limite com a estrada vicinal para o Povoado Comporta, deslocando-se para o ponto DGJM 1.871, com azimute 329°,18’, perfazendo uma distancia de 1.519, 73m, confrontando com terras da fazenda Palestina, deslocando-se para o ponto DGJM 1.873, com azimute 075° 06’, perfazendo uma distancia de 1.122,16m, confrontando-se com terras da Fazenda Teresópolis, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas a s coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme Memorial e Mapa devidamente assinado pelo profissional credenciado Marcos Antonio Alves Cabral, CREA- 5986/TD a mim apresentado”. Registro Anterior Livro 2-C, Fls.121 Matrícula 373 deste Cartório. **PROPRIETÁRIO:** ADEMIR CAMARA RIBEIRO, brasileiro, maranhense, portador do CI/RG n° 101156 SSPMA e inscrito no CPF/MF sob o n° 023.558.763-04, residente e domiciliado na Rua Deodoro da Fonseca, n° 400 , Centro, Pinheiro-MA. Dou fé. Emol: R\$ 63,60. Selo de fiscalização n° 26577451. A Registradora: Antonieta Maria Nunes Martins.

R-1- MATRICULA 383 PROTOCOLO N° 10.139: Em 09 de abril de 2018. Escritura Pública de Compra e Venda. **VENDEDOR:** ADEMIR CAMARA RIBEIRO, brasileiro, maranhense, portador do CI/RG n° 101156 SSPMA e inscrito no CPF/MF sob o n° 023.558.763-04, residente e domiciliado na Rua Deodoro da Fonseca, n° 400 , Centro, Pinheiro-MA. **COMPRADOR:** ANTONIO DOS SANTOS LOIOLA, brasileiro, maranhense, solteiro, comerciante, portador do CI/RG n° 1747961 SESPMA e inscrito no CPF/MF sob o n° 471.677.263-20, residente e domiciliado na Avenida Tarquinio Lopes, n° 1508, bairro Alcantara, Pinheiro-MA. **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Titulo: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06 de abril de 2018 no livro n° 118, Fls. 112/113, ato n° 171 na s notas do tabelião Deusdédit Carneiro Leite do 1° Oficio Extrajudicial de Pinheiro-MA. Dou fé. Emol: R\$ 373,00. Selo de Fiscalização n° 26577490. A Registradora: Antonieta Maria Nunes Martins.

AV-01: MATRICULA 383. PROTOCOLO N° 10.140: Feito em 20/04/2018: **Registro Da Cédula Bancário - N° 195.2018.1079.45555**, com vencimento em 15 de novembro de 2019, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, emitida em data de 19/04/2018, ao **EMITENTE/CREDITADO:** A DOS S LOIOLA EIRELI, CNPJ N° 471.677.263-20 por aval de ANTONIO DOS SANTOS LOIOLA, brasileiro, maranhense, solteiro, comerciante, portador do CI/RG n° 1747961 SESPMA e inscrito no



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

OFÍCIO ÚNICO DE PERI-MIRIM

Antonieta Maria Nunes Martins - Tabeliã e Registradora

Rua Gomes de Castro, 133-A, Centro, Peri-Mirim-MA, CEP: 65245-000

✉ cartorioperimirim@yahoo.com.br | ☎ (98) 98426-2009

CPF/MF sob o nº 471.677.263-20, residente e domiciliado na Avenida Tarquinio Lopes ,nº 1508, bairro Alcantara, Pinheiro-MA; em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A, sociedade de economia mista, Agencia de Pinheiro, situada na Praça Jose Sarney , nº 494, Centro, Pinheiro-MA, CNPJ/MF 07.237.373/0195-72; **ENCARGOS FINANCEIROS EQUIVALENTES:** a) Os encargos financeiros incidentes sobre a parcela do credito lastreada com recursos do FNE de que trata o tem 1 da clausula ENCARGOS FINANCEIROS equivalem a encargos financeiros em base mensal, a saber: Juros à taxa efetiva de 0,2074% a.m (dois mil e setenta e quatro décimos de milésimo por cento ao mês), além da variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que compões a TLP na forma da Lei nº 13.483 de 21/09/2017; b) Os encargos financeiros incidentes sobre a parcela do credito lastreada com Recursos Internos do Banco (RECIN), de que trata o item 2 da cédula ENCARGOS FINANCEIROS equivalem a encargos financeiros em base anual, a saber, juros à taxa efetiva de 51,1069% a.a (cinquenta e um inteiros e hum mil e sessenta e nove décimos de milésimo por cento ao ano). **PRAÇA DE PAGAMENTO:** O Emitente Creditado, pagará todas as responsabilidades decorrentes destes instrumento de crédito na agência deste instrumento de crédito na agência do Banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo **BANCO. BEM(NS) VINCULADO EM HIPOTECA – IMÓVEL(EIS):** Para segurança e garantia do pagamento desta dívida, com todos os encargos pactuados, o(s) Interveniente (s)Hipotecante (s) dá (ão) ao Banco, em hipoteca de PRIMEIRO GRAU o imóvel de propriedade de Antonio dos Santos Loiola, CPF nº 471.677.263-20, com todas as instalações e benfeitorias existentes constante da presente matricula (383/R-01 do livro 2-C fls 132). Para todos os fins de direito, inclusive o previsto no artigo 1.484, do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002), o Bem Hipoteca fica avaliado em R\$ 215.250,00 (duzentos e quinze mil e duzentos e cinquenta reais). **FORMA DE PAGAMENTO –** O principal da dívida será reembolsado em 18 (dezoito) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/05/2018 e a última em 15/11/2019, e o valor de cada prestação será obtido mediante a divisão do saldo devedor de principal pelo número de prestações vincendas, somado ao valor correspondente aos juros. As demais cláusulas e condições constam da via que fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante deste registro. Dou fé. Emol; R\$ 455,80. Selos: 26577511. A Registradora: Antonieta Maria Nunes Martins. Era o que continha.Dou fé.

Protocolo nº 10226, Livro: 00001, Selo: PRENOT030759HPUZBW4DG7KDTA98,Ato: 16.1, Data: 30/09/2024

AV - 2, Livro: 00002, Selo: REGBEM030759EHS5YN4GYIO95Y21, Atto: 16.11

02/383: Aos 30 de setembro de 2024. Averbação de Auto de Penhora e avaliação. Procedo a Averbação por Ordem do Exmo. Sr. Érico Renato Serra Cordeiro, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, tudo conforme o processo nº ATOOrd.0018104-63.2017.5.16.005. Valor do Débito R\$ 43.576,39 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos). Requerente: Andressa Ribeiro Sá; Requeridos: GKV DE CARVALHO-ME E ANTONIO DOS SANTOS LOIOLA- AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO- Aos 30 dias do mês de junho de 2024 nesta cidade de Peri-Mirim-MA, eu, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinado, dei cumprimento R. Mandato de Penhora e Avaliação, expedido por Ordem do Excelentíssimo Dr. Érico Renato Serra Cordeiro, Juiz Federal desta Vara Única, a **requerimento da Andressa Ribeiro Sá, em desfavor GKV DE CARVALHO-ME E Antonio dos Santos Loiola, para o pagamento da quantia de R\$ 43.576,39 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos),** tendo, após, localização e vistoria, procedido a AVALIAÇÃO e, PENHORA, sobre o bem descrito a seguir: Uma gleba de terra com área total de 82.02,48 há (oitenta e dois hectares, dois ares e quarenta e oito centiares), sem qualquer benfeitoria, situado no município de Peri-Mirim-MA, denominada Fazenda Sapucaia, devidamente registrado no Livro e Registro Geral nº 2, Código Nacional de Matricula Nº 030759.2.0000383-40, com Registro Anterior: Matricula nº 171 DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO- PERI-MIRIM-MA, possuindo as seguintes



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO DE PERI-MIRIM

Antonieta Maria Nunes Martins - Tabeliã e Registradora
Rua Gomes de Castro, 133-A, Centro, Peri-Mirim-MA, CEP: 65245-000
☎ cartoriooperimirim@yahoo.com.br | ☎ (98) 98426-2009

confrontações: inicia-se no vértice DGJM 1.873 deslocando-se para o ponto DGJM 1.870, com azimute 190°, 59' perfazendo uma distância de 1.623,88m, fazendo limite com a estrada vicinal para o povoado Comporta, deslocando-se para o ponto DGJM 1.871, com azimute 329°, 18', perfazendo uma distância de 1.519, 73m, confrontando com terras da Fazenda Palestina, deslocando-se para o ponto DGJM 1.873, com azimute 075°, 06', perfazendo uma distância de 1.122, 16m, confrontando com terras da fazenda Teresópolis, ponto inicial da descrição deste perímetro .**AVALIAÇÃO:** O imóvel dista cerca de 26km da sede do município de Peri-Mirim-MA, com acesso por estrada da terra e não há benfeitorias. Assim, avalio toda a propriedade em R\$ 1.230.000,00 (um milhão e duzentos e trinta reais). Para constar, lavrei este auto que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliadora Federal. Sara Cunha Sobrinho, Oficial de Justiça Avaliadora Federal (assinada eletronicamente em 10/08/2024). **(Registro Isento em virtude de Mandado Judicial, conforme Ofício nº PJe-JT data datado de 25/09/2024, processo nº ATOOrd.0018104-63.2017.5.16.005). Itens 16.12 c/c com 16.11 e (de acordo com o valor declarado).** Peri-Mirim-MA, 30 de setembro de 2024. Eu, Antonieta Maria Nunes Martins, Tabeliã e Registradora e Interina, subscrevo e assino.



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT030759HPUBW4DG7KDTA98, 30/09/2024 10:41:40, Ato: 16.1, Parte(s): SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFICIO UNICO, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Selo Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGBEM030759EHS5YN4GYIO95Y21, 30/09/2024 10:52:58, Ato: 16.11, Parte(s): SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFICIO UNICO, ANTONIO DOS SANTOS LOIOLA, Total R\$ 170,39 Emol R\$ 153,51 FERC R\$ 4,60 FADEP R\$ 6,14 FEMP R\$ 6,14 Selo Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Protocolo nº 10227, Livro: 00001, Selo: PRENOT0307597KM9JPDFU8JGN413,Ato: 16.1, Data: 30/09/2024

AV - 3, Livro: 00002, Selo: REGBEM030759WG37D6MUM7IQUQ18, Ato: 16.11

03/383:PENHORA DE IMÓVEL- Procedo a Averbação em virtude do ofício nº 2024/1701-263 a mim reportado, datado de 16/09/2024, expedido pelo Banco do Nordeste S/A, devidamente assinado de forma eletrônica por Iara Castro Vasconcelos Perdoná e Luiz Rafael Gomes, Gerentes Executivos da Central de Retaguarda de Cobrança Judicial para fazer constar o termo de PENHORA, tudo conforme Processo nº 0800787-202019.8.10.0052, expedido em 18/07/2024 pelo Juiz de Direito Dr. Alexandre Sabino Meira, Titular da 2ª Vara da Comarca de Pinheiro. Valor da causa R\$ 72.919,12 (setenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e doze centavos). **TERMO DE PENHORA:** Nesta data, em cumprimento a decisão exarada nesta comarca, proferido pelo meritíssimo Juiz de Direito, lavrei o presente termo de Penhora nos termos do artigo 845, §1º do CPC, para que doravante seja tido como penhorado nos presentes autos, para segurança do Juízo, o (s) seguinte(s) bem (ns): **HIPOTECA DE 1º GRAU:** Fazenda Sapucaia. **Proprietário:** ANTONIO DOS SANTOS LOIOLA; **Localização:** Peri-Mirim/MA; **Dimensão:** 82.02,48 há; Registrado: Matrícula 383-R-1, às fls. 132 livro nº 2-C, Registro Geral de Imóvel de Peri-Mirim/MA. Tudo conforme com r. decisão de id (113714718) dos autos acima descritos. Do que, para constar, e para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, lavrei o presente termo que segue devidamente assinado. Pinheiro, data da assinatura digital eletrônica 18/07/2024, Eu, Patricia Regina Nunes Coqueiro, matrícula 160853, que digitei, por determinação Judicial. Juiz Alexandre Sabino Meira, Titular da 2ª Vara da Comarca de Pinheiro/MA. Sede do Juízo: Praça José Sarney, s/nº, Centro, Pinheiro/MA-CEP:65.200-00- Email. Vara2_pin@tjma.jus.br- Fone/Whatsapp (98)2055-4202/4203. Itens 16.12 c/c com 16.11 e 16.11.13. Peri-Mirim-MA, 03 de outubro de 2024. Eu, Antonieta Maria Nunes Martins, Tabeliã e Registradora e Interina, subscrevo e assino. ERA O QUE CONTINHA.



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO DE PERI-MIRIM**

Antoniêta Maria Nunes Martins - Tabeliã e Registradora

Rua Gomes de Castro, 133-A, Centro, Peri-Mirim-MA, CEP: 65245-000

cartoriooperimirim@yahoo.com.br | (98) 98426-2009



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT0307597KM9JPDFU8JGN413, 30/09/2024 15:30:57, Ato: 16.1, Parte(s): SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFICIO UNICO, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGBEM030759WG37D6MUM71QUQ18, 03/10/2024 16:28:10, Ato: 16.11, Parte(s): BANCO DO NORDESTE SA, Total R\$ 266,06 Emol R\$ 239,71 FERC R\$ 7,19 FADEP R\$ 9,58 FEMP R\$ 9,58 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT0307592DGKX7DJCD54Z468, 13/03/2026 09:27:10, Ato: 16.24.4, Parte(s): VIP - GESTAO E LOGISTICA LTDA, Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE030759V2AWQ3MYVLCYL645, 13/03/2026 09:27:32, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): VIP - GESTAO E LOGISTICA LTDA, Total R\$ 20,28 Emol R\$ 18,12 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72 FERRFIS R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. PERI MIRIM/MA 13 de Março de 2026. Eu, _____ ANTONIÊTA MARIA NUNES MARTINS, Tabeliã e Registradora .